

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascouito da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves
Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira
Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	2

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	2
Desenvolvimento Humano e Social.....	5
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	5
Educação, Cultura e Esporte.....	5
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	5
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	6.
CÂMARA MUNICIPAL.....	6

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 178/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	280.000,00
1.15.451.0135.1928 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	54.000,00
TOTAL DA UG	334.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1966044

Portaria Nº983/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Alana da Silva Linhares Jorge**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Assistente Especial de Gabinete, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº1055/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Márcia Cristina Ferreira Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada de Assessor Chefe de Serviços Sociais, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 1966014

Portaria nº1027/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Geciélma Rangel da Costa de Almeida.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 04133/2015:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Geciélma Rangel da Costa de Almeida, Auxiliar de Enfermagem - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8729, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.584,27 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem, Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 .	R\$ 1.782,26
Quinquênio - 25%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 445,56
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 356,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1033/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Aracélie de Sousa Coutinho Mayerhoffer.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 00913/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Aracélie de Sousa Coutinho Mayerhoffer Cirurgião Dentista III - Padrão O , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6522, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 6.429,23 (Seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgião Dentista III, Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 .	R\$ 4.286,16
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 1.285,84
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 857,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1035/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Maria da Penha Pereira Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 00798/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria da Penha Pereira Rangel Auxiliar de Enfermagem - Padrão L , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9572, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.521,23 (Dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem, Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 .	R\$ 1.738,79
Quinquênio - 25%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 434,69
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 347,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1036/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Marcia Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 00716/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marcia Ribeiro Atendente de Consultório - Padrão O , lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 5557, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.279,65 (Dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório, Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.691/2015	R\$ 1.519,77
Quinquênio - 30 %	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 455,93
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 303,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1037/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Lucia Pessanha Bastos da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 00485/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Lucia Pessanha Bastos da Silva Atendente de Consultório - Padrão Q , lotada na Secretaria Municipal de Saúde , matrícula nº 2669, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.474,88 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório, Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.691/2015	R\$ 1.596,70
Quinquênio - 35 %	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 558,84
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 319,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1038/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 1892/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal o Auxiliar de Secretaria, padrão - F, Lotado Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº16141, **Leandro Fernandes da Silva**, com efeito a contar de 20/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1039/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 6393/13, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal o Professor I - 20h -, padrão - C, Lotado Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº15924, **Carlos Arthur Repsold Filho**, com efeito a contar de 02/09/2013..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1040/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 2252/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal o Motorista II - padrão - D, Lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº100133, **Renan Carvalho Ferreira** , com efeito a contar de 03/05/2016..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1041/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 1950/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal o Assistente Administrativo II - padrão - D, Lotado na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, matrícula nº 100358, **Vinicius Oliveira Moraes**, com efeito a contar de 18/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1965991

Portaria nº 1049/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o ajuizamento da Ação de obrigação de Fazer por **ERICA AZEVEDO LACERDA**.

CONSIDERANDO a r. Sentença proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos da Ação Judicial nº 0006111-75.2008.8.19.0014, anulando o ato de exoneração da Autora, garantindo-se à mesma o direito de permanência no cargo de Guarda Civil Municipal.

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº162/2008, que exonou ERICA AZEVEDO LACERDA, com vigência a contar da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1966038

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 107/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR público, o Curso de Atualização para os servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90) e sua aplicabilidade na mediação de conflitos nas Unidades Escolares, que será realizado no dia 30/06/2016, no horário das 08h às 18h. Serão disponibilizadas 30 vagas. Os interessados deverão procurar o Setor de Planejamento e Ensino, até o dia 29/06/2016 para realizar inscrição prévia.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza
Cmt Geral da GCM

Id: 1965758

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 20/06/2016 AS 07:30 *		OPCAO : 3		
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO		
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS				DATA : 20/06/2016 PAG. : 1		
00007 - GESTAO DE FUNDOS						
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	161.122.087,27D		44.413.593,93	47.127.109,38	158.408.571,82D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	6.629.110,26D		16.526.128,38	13.558.921,33	9.596.317,31D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	639.615,91D		10.689.113,81	10.177.534,80	1.151.194,92D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	639.615,91D		10.689.113,81	10.177.534,80	1.151.194,92D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	639.615,91D		10.689.113,81	10.177.534,80	1.151.194,92D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	636,14D		6.964.926,81	6.964.026,81	1.536,14D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A		F	6.964.926,81	6.964.026,81	900,00D
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		F			636,14D



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT		638.979,77D	3.724.187,00	3.213.507,99	1.149.658,78D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	587.289,19D	3.721.280,59	3.213.507,99	1.095.061,79D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	51.690,58D	2.906,41		54.596,99D
112000000	CREDITOS A CURTO PRAZO		5.988.919,14D	5.837.014,57	3.381.386,53	8.444.547,18D
112400000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO		5.988.919,14D	5.837.014,57	3.381.386,53	8.444.547,18D
112410000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO		5.988.919,14D	5.837.014,57	3.381.386,53	8.444.547,18D
112410100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO		5.988.919,14D	5.837.014,57	3.381.386,53	8.444.547,18D
112410101	= DEVEDORES POR EMPRESTIMOS E F	P	5.988.919,14D	5.837.014,57	3.381.386,53	8.444.547,18D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		575,21D			575,21D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		575,21D			575,21D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		575,21D			575,21D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F	575,21D			575,21D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE		154.492.977,01D	27.887.465,55	33.568.188,05	148.812.254,51D
121000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		154.446.185,92D	27.887.465,55	33.568.188,05	148.765.463,42D
121100000	CREDITOS A LONGO PRAZO		154.446.185,92D	27.887.465,55	33.568.188,05	148.765.463,42D
121110000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOL		154.446.185,92D	27.887.465,55	33.568.188,05	148.765.463,42D
121110300	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO		154.446.185,92D	27.887.465,55	33.568.188,05	148.765.463,42D
121110301	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	57.139.311,08D			39.064.734,70D
121110302	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	22.516.904,54D			7.023.292,87D
121110303	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	74.789.970,30D	27.887.465,55	15.493.611,67	102.677.435,85D
123000000	IMOBILIZADO		46.791,09D			46.791,09D
123100000	BENS MOVEIS		46.791,09D			46.791,09D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO		46.791,09D			46.791,09D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	258,00D			258,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	2.544,90D			2.544,90D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	6.980,00D			6.980,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	18.085,19D			18.085,19D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	7.216,00D			7.216,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	11.707,00D			11.707,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		161.122.087,27C	171.741,88	171.604,53	161.121.949,92C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		2.426.143,03C	171.741,88	171.604,53	2.426.005,68C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		2.426.143,03C	171.668,04	171.525,01	2.426.000,00C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		2.426.143,03C	171.668,04	171.525,01	2.426.000,00C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		2.426.143,03C	171.668,04	171.525,01	2.426.000,00C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			171.525,01	171.525,01	
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES	F		3.668,01	3.668,01	
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F		8.015,00	8.015,00	

Cláudio Amaral de Carvalho
Superintendente Geral do
FUNDECAM
Matr. PMCG 35.4

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FMD
CRC/RJ 104578/0-3
Matrícula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/06/2016 AS 07:30 * EXERCÍCIO: 2016 REFERÊNCIA: MAIO
UNIDADE GESTORA - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 20/06/2016 PAG.: 2

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
213110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		159.842,00	159.842,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	2.426.143,03C	143,03		2.426.000,00C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	2.426.143,03C	143,03		2.426.000,00C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		73,84	79,52	5,68C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		73,84	79,52	5,68C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		73,84	79,52	5,68C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		73,84	79,52	5,68C
218810409	= DEPOSITOS DE TERCEIROS		73,84	79,52	5,68C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	158.695.944,24C			158.695.944,24C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	69.547.981,99C			69.547.981,99C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	89.147.962,25C			89.147.962,25C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	89.147.962,25C			89.147.962,25C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	89.147.962,25C			89.147.962,25C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	89.147.962,25C			89.147.962,25C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		3.183.811,23	17.473,03	3.166.338,20D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		6.868,01	158,03	6.709,98D
332000000	SERVICOS		6.868,01	158,03	6.709,98D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		6.868,01	158,03	6.709,98D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		6.868,01	158,03	6.709,98D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		6.868,01	158,03	6.709,98D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		3.200,00	15,00	3.185,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		3.668,01	143,03	3.524,98D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		3.176.943,22	17.315,00	3.159.628,22D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		3.176.943,22	17.315,00	3.159.628,22D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		3.007.647,61		3.007.647,61D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		3.007.647,61		3.007.647,61D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		3.007.647,61		3.007.647,61D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		3.007.647,61		3.007.647,61D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		169.295,61	17.315,00	151.980,61D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		169.295,61	17.315,00	151.980,61D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		169.295,61	17.315,00	151.980,61D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		169.295,61	17.315,00	151.980,61D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		23.478,90	476.439,00	452.960,10C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		748,07	227.761,27	227.013,20C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		748,07	227.761,27	227.013,20C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		748,07	227.761,27	227.013,20C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		748,07	227.761,27	227.013,20C
433110300	SERVICOS FINANCEIROS		748,07	227.761,27	227.013,20C
433110301	SERVICOS FINANCEIROS		748,07	227.761,27	227.013,20C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		5.415,83	79.382,12	73.966,29C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.415,83	79.382,12	73.966,29C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.415,83	79.382,12	73.966,29C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.415,83	79.382,12	73.966,29C

Cláudio Amaral de Carvalho
Superintendente Geral do
FUNDECAM
Matr. PMCG 35.466

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FMD
CRC/RJ 104578/0-3
Matrícula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/06/2016 AS 07:30 * EXERCÍCIO: 2016 REFERÊNCIA: MAIO
UNIDADE GESTORA - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 20/06/2016 PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.415,83	79.382,12	73.966,29C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		17.315,00	169.295,61	151.980,61C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		17.315,00	169.295,61	151.980,61C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		17.315,00	169.295,61	151.980,61C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		17.315,00	169.295,61	151.980,61C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		17.315,00	169.295,61	151.980,61C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - S		17.315,00	169.295,61	151.980,61C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	2.426.143,03D	9.337.142,00	1.110.915,00	10.652.370,03D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		9.337.142,00	1.110.915,00	8.226.227,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		4.282.400,00		4.282.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		4.282.400,00		4.282.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	O	4.282.400,00		4.282.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		5.054.742,00	1.110.915,00	3.943.827,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.882.400,00	1.100.000,00	3.782.400,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		4.282.400,00		4.282.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O	4.282.400,00		4.282.400,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		600.000,00		600.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		600.000,00		600.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	600.000,00		600.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			1.100.000,00	1.100.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	O		1.100.000,00	1.100.000,00C

522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		172.342,00	10.915,00	161.427,00D
522920000	EMPEINHOS POR EMISSAO		172.342,00	10.915,00	161.427,00D
522920100	EMPEINHOS POR EMISSAO		172.342,00	10.915,00	161.427,00D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	172.342,00		172.342,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		10.915,00	10.915,00C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		2.426.143,03D		2.426.143,03D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		2.426.143,03D		2.426.143,03D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N		2.426.143,03D		2.426.143,03D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		2.426.143,03C		2.426.143,03C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		5.684.058,96	13.910.285,96	10.652.370,03C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		5.683.915,93	13.910.142,93	8.226.227,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O	3.703.643,89	7.986.043,89	4.282.400,00C
621200000	= RECEITA REALIZADA	O	3.688.529,92	4.297.513,97	608.984,05C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		15.113,97	3.688.529,92	3.673.415,95C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		1.980.272,04	5.924.099,04	3.943.827,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		1.626.307,02	5.408.707,02	3.782.400,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	1.272.342,00	4.893.315,00	3.620.973,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.272.342,00	4.893.315,00	3.620.973,00C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	353.965,02	515.392,02	161.427,00C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O	165.125,01	172.500,03	7.375,02C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		171.525,01	171.525,01	
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		17.315,00	171.366,98	154.051,98C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		353.965,02	515.392,02	161.427,00C
622920100	EMPEINHOS POR NOTA DE EMPENHO		353.965,02	515.392,02	161.427,00C

Otavio Amaral de Carvalho
Superintendente Geral do
FUNDECAM
Matr. PMCG 35.466

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FMDD
CRC/RJ - 10457810-3
Matriculada: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/06/2016 AS 07:30 * OPCAO : 3
UNIDADE GESTORA - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 20/06/2016 PAG.: 4

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL	
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES		CREDITO ATE O MES
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O		165.125,01	172.500,03	7.375,02C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O		171.525,01	171.525,01	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O		17.315,00	171.366,98	154.051,98C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		2.426.143,03C	143,03	143,03	2.426.143,03C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		2.426.143,03C	143,03	143,03	2.426.143,03C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		2.426.143,03C	143,03	143,03	2.426.000,00C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	2.426.143,03C	143,03	143,03	2.426.000,00C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			143,03	143,03C	143,03C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C		143,03	143,03	143,03C
700000000	CONTROLES DEVEDORES		20.746.304,64D	17.346.718,07	6.107.643,88	31.985.378,83D
710000000	ATOS POTENCIAIS		13.050.856,00D			13.050.856,00D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		13.050.856,00D			13.050.856,00D
712300000	OBRIGACOES CONTRATUAIS		13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310000	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOL		13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310500	= CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FI	C	13.050.856,00D			13.050.856,00D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		6.629.110,26D	13.639.874,18	2.401.584,39	17.867.400,05D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		6.629.110,26D	3.875.074,18	201.584,39	10.302.600,05D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		6.629.110,26D	3.875.074,18	201.584,39	10.302.600,05D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	639.615,91D	3.874.997,50	201.581,55	4.313.031,86D
721120000	= RECURSOS VINCULADOS		5.989.494,35D			5.989.494,35D
721130000	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS			76,68	2,84	73,84D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA			9.764.800,00	2.200.000,00	7.564.800,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			9.764.800,00	2.200.000,00	7.564.800,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			4.882.400,00	1.100.000,00	3.782.400,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		4.882.400,00		4.882.400,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C			1.100.000,00	1.100.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			4.882.400,00	1.100.000,00	3.782.400,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		4.882.400,00	1.100.000,00	3.782.400,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		1.066.338,38D	3.706.843,89	3.706.059,49	1.067.122,78D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		815,60D	3.200,00	2.415,60	1.600,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		815,60D	3.200,00	2.415,60	1.600,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		815,60D	3.200,00	2.415,60	1.600,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	815,60D	3.200,00	2.415,60	1.600,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI			3.703.643,89	3.703.643,89	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA			3.703.643,89	3.703.643,89	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR			3.703.643,89	3.703.643,89	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			3.703.643,89	3.703.643,89	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		3.688.529,92	15.113,97	3.673.415,95D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O		15.113,97	3.688.529,92	3.673.415,95C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		1.065.522,78D			1.065.522,78D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	C	1.065.522,78D			1.065.522,78D
800000000	CONTROLES CREDORES		20.746.304,64C	8.238.297,94	19.477.372,13	31.985.378,83C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		13.050.856,00C			13.050.856,00C
812000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PA		13.050.856,00C			13.050.856,00C
812300000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU		13.050.856,00C			13.050.856,00C

Otavio Amaral de Carvalho
Superintendente Geral do
FUNDECAM
Matr. PMCG 35.466

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FMDD
CRC/RJ - 10457810-3
Matriculada: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/06/2016 AS 07:30 * OPCAO : 3
UNIDADE GESTORA - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 20/06/2016 PAG.: 5

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL	
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES		CREDITO ATE O MES
812310000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU		13.050.856,00C		13.050.856,00C	
812310500	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINA		13.050.856,00C		13.050.856,00C	
812310501	EM EXECUCAO	C	13.050.856,00C		13.050.856,00C	
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		6.629.110,26C	3.953.482,34	15.191.772,13	17.867.400,05C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		6.629.110,26C	728.108,28	4.401.598,07	10.302.600,05C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		6.629.110,26C	728.108,28	4.401.598,07	10.302.600,05C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	4.202.967,23C	373.923,55	3.885.912,50	7.714.956,18C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			165.125,01	172.500,03	7.375,02C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		2.426.143,03C	171.741,88	171.604,53	2.426.005,68C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		2.426.143,03C	171.668,04	171.525,01	2.426.000,00C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/			73,84	79,52	5,68C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			17.317,84	171.581,01	154.263,17C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE			3.225.374,06	10.790.174,06	7.564.800,00C
822100000	COTA DE DESPESA			3.225.374,06	10.790.174,06	7.564.800,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			1.437.625,04	5.220.025,04	3.782.400,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C		1.100.000,00	4.882.400,00	3.782.400,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C		172.342,00	10.915,00	161.427,00D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C		165.125,01	172.500,03	7.375,02C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		158,03	154.210,01	154.051,98C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			1.787.749,02	5.570.149,02	3.782.400,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C		1.261.442,00	4.882.400,00	3.620.958,00C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C		172.342,00	172.357,00	15,00C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C		165.125,01	172.500,03	7.375,02C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C		171.525,01	171.525,01	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C		17.315,00	171.366,98	154.051,98C
890000000	OUTROS CONTROLES		1.066.338,38C	4.284.815,60	4.285.600,00	1.067.122,78C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO		815,60C	2.415,60	3.200,00	1.600,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE		815,60C	2.415,60	3.200,00	1.600,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		815,60C	2.415,60	3.200,00	1.600,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	815,60C	2.415,60	3.200,00	1.600,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			4.282.400,00	4.282.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			4.282.400,00	4.282.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			4.282.400,00	4.282.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		4.282.400,00	4.282.400,00	4.282.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O		4.282.400,00		4.282.400,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		1.065.522,78C			1.065.522,78C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC		1.065.522,78C			1.065.522,78C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC		1.065.522,78C			1.065.522,78C
897310500	= RESPONSABILIDADES POR DANOS OU PER	C	1.065.522,78C			1.065.522,78C
RESUMO :						
ATIVO			=	158.408.571,82D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			=	161.121.949,92C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			=	3.166.338,20D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			=	452.960,10C		

Otavio Amaral de Carvalho
Superintendente Geral do
FUNDECAM
Matr. PMCG 35.466

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FMDD
CRC/RJ - 10457810-3
Matriculada: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 20/06/2016 AS 07:30 *

EXERCÍCIO: 2016 OPCA : 3
REFERENCIA: MAIO

DATA : 20/06/2016 PAG.: 6

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	10.652.370,03D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	10.652.370,03C			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	31.985.378,83D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	31.985.378,8C			

Lucélia A. N. Lubanco
Contadora FMDD
CRC/RJ 104578/0-3
Matrícula: 24159

Lucélia A. N. Lubanco
Contadora FMDD
CRC/RJ 104578/0-3
Matrícula: 24159

Otávio Geraldo de Carvalho
Superintendente Geral do
FUNDECAM
Matr. PMCG 35.466

Id: 1965861

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Resolução do CMAS nº. 08/2016
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de junho de 2016,

RESOLVE:
Art.1º: Aprovar a Reprogramação e Programação do Cofinanciamento Estadual 2016;
Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 22 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2016.

ADRIANO RANGEL PARREIRA
Presidente do CMAS
Id: 1965582

Resolução do CMAS nº. 09/2016
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de junho de 2016,

RESOLVE:
Art.1º: Aprovar a Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento Federal 2016;
Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 22 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2016.

ADRIANO RANGEL PARREIRA
Presidente do CMAS
Id: 1965583

Resolução do CMAS nº. 10/2016
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme a Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de junho de 2016,

RESOLVE:
Art.1º: Aprovar o Plano de Ação do MDS 2016;
Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 22 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2016.

ADRIANO RANGEL PARREIRA
Presidente do CMAS
Id: 1965584

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Portaria 025/2016
O Presidente do IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº. 304/2014.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº. 0002/2016, NSD nº. 2015.109.000053-7-NS, Processo nº. 2015.109.000064-1-PR. Objeto: Licitação referente a serviços de serralheria para confecção de elementos metálicos.

GESTOR DO CONTRATO:
Gustavo Machado de Carvalho, CPF nº. 792.739.397-91, Matrícula nº. 24.831.

FISCAL DO CONTRATO:
Paulo Roberto Ribeiro Dias, CPF nº. 985.056.027-49, Matrícula nº. 24.826.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2016

Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Presidente
29196
Id: 1965986

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016
AGRICULTURA FAMILIAR

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AGRICULTURA FAMILIAR, processo nº 2016.103.000056-5-PR, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios (legumes, verduras e frutas) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados nas Escolas e Creches da Rede Pública do município de Campos dos Goytacazes - RJ - Fonte de Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE / FNDE, e, em consequência, HOMOLOGO a presente chamada pública com adjudicação do seu objeto aos agricultores vencedores (Grupos Formais, Grupo Informais e agricultores individuais) dos itens abaixo discriminados:

- 1º) GRUPO INFORMAL - Assentamento Antônio de Farias, representada pelo Sr. Almir Chagas Lima, portador do CPF nº 886.351.397-04 - composta pelos agricultores: Almir Chagas Lima - CPF nº 886.351.397-04 - DAP: SDW0886351397041202161022, dos itens: 1 - abóbora -500 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00; 3 - aipim -5.000 kg, com o valor unitário de R\$ 2,55; 13 - laranja lima - 83 dúzias, com o valor unitário de R\$ 4,12 e 15- tangerina - 40 dúzias, com o valor unitário de R\$ 4,26 - com o valor total de R\$ 15.262,36 (quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); Aginaldo Lima Tavares - CPF nº 030.558.287-98 - DAP: SDW0030558287981202160250, dos itens 1- abóbora -2.000 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00; 3 - aipim -500 kg, com o valor unitário de R\$ 2,55 e 15- tangerina - 40 dúzias, com o valor unitário de R\$ 4,26 - com o valor total de R\$13.270,40 (treze mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos); Manoel do Nascimento - CPF nº 472.259.127-04 - SDW0472259127041202160301, dos itens: 1- abóbora -300 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00 e 3 - aipim -500 kg, com o valor unitário de R\$ 2,55 - com o valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e Maria do Carmo Gomes de Freitas - CPF nº 026.972.377-39 - DAP: SDW0026972377391202161052, dos itens dos itens: 1 - abóbora - 1.500 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00; 3 - aipim -500 kg, com o valor unitário de R\$ 2,55; 13 - laranja lima - 83 dúzias, com o valor unitário de R\$ 4,12 e 15- tangerina - 53 dúzias, com o valor unitário de R\$ 4,26 - com o valor total de R\$7.842,74 (sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor global do grupo informal de R\$ 38.850,50 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);
- 2º) GRUPO INFORMAL - Assentamento Ilha Grande, representada pelo Sr. João Rodrigues de Souza, portador do CPF nº 812.125.007-25 - composta pelos agricultores: Alcineia Barreto da Silva - CPF nº 007.012.987-82, DAP: IN-RJ0059000-00079-180216, do item: 1 - abóbora -1.000 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00 - com o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); Amaro Euvessio Caetano da Silva - CPF nº 087.735.737-44, DAP: IN-RJ0059000-00087-180216, dos itens: 1 - abóbora -500 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00 e 3 - aipim -5.000 kg, com o valor unitário de R\$ 2,55 - com o valor total de R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais) e Valdeci Gomes Rangel - CPF nº 789.149.497-53 - DAP: IN-RJ0059000-00059-180216, dos itens: 1 - abóbora -682 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00 e 3 - aipim -498 kg, com o valor unitário de R\$ 2,55 - com o valor total de R\$ 3.997,90 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), perfazendo o valor global do grupo informal de R\$ 32.205,40 (trinta e dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos);
- 3º) GRUPO INFORMAL - Assentamento Josué de Castro representada pela Sra. Loida Oliveira Rocha Santana, portadora do CPF 098.325.077-40 - composta pelos agricultores: Loida Oliveira Rocha Santana - CPF 098.325.077-40 - DAP: IN-RJ004252-00040-081215, dos itens: 7 - couve - 1.000 molhos, com o valor unitário de R\$ 2,10 e 10- tempero verde -2.000 molhos, com o valor unitário de R\$ 1,77 - com o valor total de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais); Maria do Rosário Fagundes das Neves da Silva - CPF nº 005.338.927-16 - DAP:SDW0005338927162611140235, dos itens: 5 - Beterraba - 200kg com o valor unitário de R\$ 4,37; 7 - couve - 1.000 molhos, com o valor unitário de R\$ 2,10 e 10- tempero verde -1.000 molhos, com o valor unitário de R\$ 1,77 - com o valor total de R\$4.744,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais) e Reni Cabral da Costa - CPF nº 000.500.396-28 - DAP: SDW0000500396282611141151, dos itens: 5 - Beterraba - 200kg com o valor unitário de R\$ 4,37; 7 - couve - 1.000 molhos, com o valor unitário de R\$ 2,10 e 10- tempero verde -1.000 molhos, com o valor unitário de R\$ 1,77 - com o valor total de R\$ 4.744,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o valor global do grupo informal de R\$ 15.128,00 (quinze mil, cento e vinte e oito reais);
- 4º) GRUPO INFORMAL - Assentamento Oziel Alves, representada pela Sra. Ana Cordeiro Marins, portadora do CPF 007.089.457-40 - composta pelos agricultores: Ana Cordeiro Marins - CPF nº 007.089.457-40, DAP: IN-RJ004248-00014-010915, dos itens: 7 - couve - 2.100 molhos, com o valor unitário de R\$ 2,10 e 10- tempero verde -2.100 molhos, com o valor unitário de R\$ 1,77 - com o valor total de R\$ 8.127,00 (oito mil, cento e vinte e sete reais) e Cícero José da Silva - CPF nº 879.413.337-91 - DAP: SDW0879413337911208150540, dos itens: 7 - couve - 2.100 molhos, com o valor unitário de R\$ 2,10 e 10- tempero verde -2.100 molhos, com o valor unitário de R\$ 1,77 - com o valor total de R\$ 8.127,00 (oito mil, cento e vinte e sete reais), perfazendo o valor global do grupo informal de R\$ 16.254,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);
- 5º) Agricultor individual do Assentamento Oziel Alves, - Sr. Sérgio Luiz da Silva - CPF nº 910.411.807-30, SDW0910411807300112141058, dos itens: 1 - Abóbora - 1.000 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00 e 2 - Abobrinha - 1.000 kg, com o valor unitário de R\$ 3,50, perfazendo o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
- 6º) Agricultor individual - Palacete/Vila da Terra - Sr. Manoel Francisco Toledo Netto - CPF nº 423.933.377-68 - DAP: RJ3305000303112900000037, do item: 3 - aipim - 1.000 kg, com o valor unitário de R\$2,55, perfazendo o valor global de R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais);
- 7º) Grupo Formal - Associação dos Agricultores Orgânicos do Centro Noroeste - APROCEN, inscrita no CNPJ: 21.309.651/0001-38 - DAP-JURIDICO: SDW2130965100010403150305, dos itens: 1 - abóbora - 1.518 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00, 2 - abobrinha - 7.400kg, com o valor unitário de R\$3,50, 3 - aipim - 10.752 kg, com o valor unitário de R\$ 2,55, 5 - beterraba - 4.100 kg, com o valor unitário de R\$ 4,37, 6 - Cenoura 10.200 kg, com o valor unitário de R\$ 5,40, 7 - Couve - 10.800 molhos, com o valor unitário de R\$ 2,10, 10 - tempero verde - 3.800 molhos, com o valor unitário de R\$ 1,77 e 12 - banana prata - 48.540 dúzias, com o valor unitário de R\$ 3,95, perfazendo o valor global de R\$ 353.525,60 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);
- 8º) Grupo Formal - Cooperativa Agropecuária e Agroindustrial da Agricultura Familiar dos Produtores Rurais do Município de Macaé-RJ - COOPMAC, inscrita no CNPJ: 08.885.020/0001-07, dos itens: 11 - tomate - 12.000kg, com o valor unitário de R\$ 3,75, 13- laranja lima - 2.234 dz com o valor unitário de R\$ 4,12 e 15 - Tangerina - 2.267 dúzias, com o valor unitário de R\$ 4,26, perfazendo o valor global de R\$ 63.861,50 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);
- 9º) Grupo Formal - Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana do ES, inscrita no CNPJ: 09.166.343/0001-03, do item 14 - Mamão formosa - 5.100 kg, com o valor unitário de R\$ 5,25, perfazendo o valor global de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.
Em 22 de junho de 2016.
FREDERICO TAVARES RANGEL
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=.

Id: 1966036

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 588/2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:
Convocar a Sra. **ROSANA SOUZA LEITE**, matrícula nº: 18397, acompanhada de sua filha **CATARINA TIRZA LEITE**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Junho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002421-7-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de junho de 2016.
Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 589/2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:
Convocar a Sra. **ELAINE DA SILVA MEIRA**, matrícula nº: 15329/21428, acompanhada de seu filho **HEITOR MEIRA ALVES**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Junho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.001514-2-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de junho de 2016.
Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 590/2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:
Convocar a Sra. **ANGÉLI SILVA GOMES PESSANHA DOS SANTOS**, matrícula nº: 20715, acompanhada de seu filho **CARLOS ARTHUR GOMES DOS SANTOS**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Junho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.000485-9-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de junho de 2016.
Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 591/2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:
Convocar a Sra. **MAGNA DOS SANTOS DE FREITAS CUNHA**, matrícula nº: 9520, acompanhada de sua filha **LÍVIA DE FREITAS CUNHA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Junho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.001265-7-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de junho de 2016.
Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 592/2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:
Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 27 de Junho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAM-

POS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLOS PATRICK GONZAGA DA SILVA	21129	AVALIAÇÃO
ALESSANDRA DE AZEVEDO DIAS LEITE	16819	AVALIAÇÃO
MARIA SALVADORA GOMES DOS SANTOS	9605	AVALIAÇÃO
ROBERTO GONÇALVES DE ASSIS COSTA	25659	AVALIAÇÃO
CYBELE DUARTE BARBOZA LIMA	16109	AVALIAÇÃO
MARIA ARLINDA AYRES DE ALMEIDA	1506	2016.115.003155-4-PA
KÁTIA REGINA CRUZ DOS SANTOS	9633	2016.115.002047-P-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de JUNHO de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

Id: 1965981

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2016

O superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria n° 352/2015, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço Público, para que procedam a retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 7 dias a contar da publicação do presente Edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º e os Artigos 5º, 6º e 7º da Lei 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

Veículo VW Voyage, placa LJB 2412, de cor branca, que se encontra nas confluências da Rua Alcebiades Pessanha, próximo a Viveiros de Vasconcelos.

Veículos VW/Gol 1000, placa KMQ 3368, de cor vermelha; VW/Golf 2002, placa LOL 7243, de cor Bege; VW/Gol 1.8, placa KSS 9528, de cor azul; GM/Kadette SL, placa KTQ 4203, de cor Marrom; Honda/Civic LX, placa LCF 7406, de cor prata; GM/Blazer, placa LBG 9711, de cor preta; VW/Parati 1.8, placa LNK 8710, de cor cinza; Fiat/Uno, sem placa, de cor prata, que se encontram na Rua Teófilo Guimarães, esquina com Rua Antonio Manoel - Turfe Clube.

Veículo VW/16.170 BT, placa KPA 1249, de cor branca, que se encontra na Rua Anísio Alves Pereira, em frente ao n° 80 - Donana.

Veículos Fiat/Fiorino IE, placa KOD 2576, de cor branca; GM/Kadett SL, placa MPR 0490, de cor branca, que se encontram na Rua João Maria, em frente ao n° 178 - João Maria.

Veículo R/Randon SR BA, placa DBC 7428, de cor azul, que se encontra na Rua João Maria, em frente ao n° 375 - Capão.

Veículos VW/Gol GLI 1.8, placa KMU 5976, de cor vermelha; VW/Gol GLI, placa LAU 0669, de cor verde, que se encontra na Rua Décio Aquino, em frente ao n° 08 - Donana.

Veículo I/GM Omega CD, placa CXV 3997, de cor azul, que se encontra na Rua João Maria, em frente ao n° 128 - João Maria.

Veículo Itapemirim/2 12910-212, placa MRD 4125, de cor branca, que se encontra na Rua Arthur Emiliano Costa com Av. Dom Bosco - Parque Tamandare.

Veículo GM/Monza SL/E 2.0, placa KMU 9903, de cor branca, que se encontra na Rua Arthur Emiliano Costa, em frente ao n°141 - Pecuária.

Veículo GM/Kadette SL, placa MPK 9538, de cor azul, que se encontra na Rua Visconde de Alvarenga, em frente ao n° 134 - Pecuária.

Veículo Ford/Cargo 1317 E, placa LLE 4305, de cor prata, que se encontra na Rua Castro Alves, entre a Rua do Gás com a Rua Maestro Lourenço Soares - João Maria.

Veículos IMP/Renault Megame 1.6 B, placa LNC 9176, de cor branca; Ford/Escort GHIA, placa KUC 1599, de cor cinza; VW/Brasília, placa KSC 6512, de cor azul; Fusca, sem placa, de cor azul, que se encontram na Rua Candido Alvaro Machado, em frente ao n° 16, 18 e 33 - Pecuária.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de Junho de 2016.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO
Superintendente de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1965985

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0055/2016
PROCESSO N° 2015.103.000221-4-PR
PREGÃO SRP N° 041/2015
CONTRATADA: COMPLAZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ N° 16.403.195/0001- 50
OBJETO: Aquisição de material permanente (caixa de som, micro system, impressora, notebook, TV led 42" e microfone) para atender os eventos do PELC em parceria com a FME.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.378,00(vinte mil trezentos e setenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2016

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2016.

Id: 1966037

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Processo n° 2012.034.000052-8-PR
Concorrência Pública n° 007/2012
Contrato n° 0133/2014
Empresa Contratada: ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Termo de Rescisão Contratual Bilateral referente a Obra de Construção da Vila Olímpica - Parque Cidade Luz - Campos dos Goytacazes/RJ.
Data da assinatura: 20/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 22 de Junho de 2016.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Id: 1965756

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - N° 002/2016**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 002/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Aquisição de suplementos nutricionais e formulas infantis para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de julho de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1966035

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO N° 012/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E convocar os Senhores Vereadores, sem ônus para o erário público, para as Sessões Extraordinárias, a realizarem no **dia 28 de junho 2016 (terça-feira)**, a partir das **14 horas**, no Plenário desta Casa de Leis, tantas quanto forem necessárias para apreciação, discussão e votação das seguintes proposições:

01 - Projeto de Lei n° 0060/2016 - Dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes - ARSEP - CAMPOS e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

02 - Projeto de Lei n° 0063/2016 - Autoriza o Município de Campos dos Goytacazes, através de seu Poder Executivo, a criar a Câmara de Resolução de Litígios de Saúde de Campos de Goytacazes, e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

03 - Projeto de Lei n° 0064/2016 - Altera a Lei Municipal n° 8.299, de 20 de abril de 2012, e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

04 - Projeto de Lei n° 0065/2016 - Dispõe sobre a criação da Ouvidoria, Corregedoria e do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

05 - Projeto de Lei n° 0066/2016 - Dispõe sobre a regulamentação e concessão de serviço público para exploração, administração, manutenção e conservação de estacionamento de veículos em áreas públicas do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1965990

10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

Reserve 10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



www.campos.rj.gov.br